



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 58/2023

“Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia 08 de dezembro em razão do Decreto n. 161/2023, do Poder Executivo Municipal, em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.”

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto n. 161/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, em decorrência da comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Distrito do Ribeirão dos Cocais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal para o dia **08 (oito) de dezembro de 2.023** (Sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 05 de dezembro de 2.023.


LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento**

D E C R E T O N.º. 161/2023

“Estabelece Feriado Municipal, no dia 08 de Dezembro do corrente ano em comemoração ao dia de “Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.”

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando - que em razão do dia 08 de Dezembro do corrente ano (Sexta Feira), ser “Dia de Nossa Senhora da Conceição”, Feriado Municipal e por razões embasadas na economicidade, nas repartições publicas municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Feriado no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, no dia 08 de Dezembro de 2.023 **“Dia de Nossa Senhora da Conceição”**, (sexta –feira).

Art. 2º -O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, em especial ao Hospital Municipal, limpeza pública, vigilâncias em saúde, Conselho Tutelar e o setor de licitação municipal, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 01 de Dezembro de 2.023.


**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

VALOR TOTAL ADITIVO	R\$ 4.652,50						
%	17,39%						
TOTAL DE ITENS CONTRATO	1441						
TOTAL DE ITENS ADITIVADOS	432						
%	29,98%						

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº111/2023 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº111/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONVERTIDA EM PECÚNIA, PARA O SERVIDOR ALTAMIR MARTINS DA SILVA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no parágrafo § 1º do artigo 31º da Lei Complementar 098 de 12 de dezembro de 2014, "que Altera a Lei Complementar 080/2012", fica concedido 01 (um) mês de licença prêmio convertida em pecúnia ao servidor Altamir Martins da Silva, lotado no cargo de Agente de Administração, sob a mat. nº39.

Art. 2º - A licença concedida é referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 04 de dezembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.110/2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/12/2023
PARA O DIA 15/12/2023**

PORTARIA Nº.110/2023

FICA ADIADA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/12/2023 PARA O DIA 15/12/2023.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO agenda de alguns vereadores em busca de benefícios para o município;

CONSIDERANDO a previsão da chegada de vários projetos no início do mês.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica adiada a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 08/12/2023, para o dia 15/12/2023 às 9h.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXTRATO DE CONTRATO N. 03/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo aditivo Nº 03 ao contrato Nº 003/2021

Contratante.: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Contratada.: MASTER TECNOLOGIA LTDA.

Objeto.....: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo 003/2021, contatos a partir de 31.12.2022.

Valor.....: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o total de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), para atender a demanda por 12 (doze) meses.

Vigência.....: Início: 01/01/2024 Término: 31/12/2024.

DIAMANTINO /MT, 04 de dezembro de 2023.

Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 58/2023**

PORTARIA Nº 58/2023

"Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia 08 de dezembro em razão do Decreto n. 161/2023, do Poder Executivo Municipal, em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências."

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto n. 161/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, em decorrência da comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Distrito do Ribeirão dos Cocais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal para o dia **08 (oito) de dezembro de 2023** (Sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 05 de dezembro de 2023.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 57/2023**

PORTARIA Nº 57/2023

"Constitui a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público n. 01/2023 e dá outras providências."

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando a necessidade de preenchimento dos cargos públicos que se encontram vagos, listados no Edital do Concurso n. 001/2023;